



Ensino Religioso no Amapá: Um Olhar Sob Uma Escola Pública Estadual

Religious Education in Amapá: A Look Under a State Public School

Marcos Vinicius de Freitas Reis¹
Katia M^a Barbosa dos Anjos²

Resumo

Este trabalho visa a reflexão sobre o perfil da disciplina *Ensino Religioso*, ministrada nos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação pública do estado do Amapá. Para tanto, parte da análise da fala de docentes e da coordenação pedagógica de uma escola amapaense - escolhida para a observação -, sobre o fazer pedagógico do Ensino Religioso no contexto atual. Tal análise aponta a necessidade em se discutir não apenas o Ensino Religioso, mas também de analisar e debater o ambiente e os sujeitos educacionais que nele atuam, buscando repensar a disciplina em questão e os desafios atuais para destacá-la de um modelo confessional e proselitista cristão para uma representação pluralista, dado que a observação mostrou que há, no ambiente escolar estudado, a valorização de valores e concepções cristãos hegemônicos.

Palavras-Chave: Ensino Religioso; Educação no Amapá; Anos iniciais; Proselitismo e Religião.

Abstract

This paper aims to think over the Religious Education discipline's profile, a class provided to the early years of elementary school in Amapá's public educational system. For it, the article is built upon the analysis of discourses from teachers and coordinators in a school from Amapá - chosen for the observation -, about the pedagogical doing in the class currently. This analysis pointed to the necessity to debate not only the Religious Education class, but also the current challenges to detached it from a christian confessional and proselytizer model to a plural portrayal, since the overview showed that there is, in the studied scholar environment, the appreciation of hegemonic christian values and conceptions in it.

Thus, it is then necessary to discuss not only the religious education, but to analyze and discuss the environment and educational subjects it permeate, as well as rethinking the discipline in question in order to progress from their confessional and proselytizing model Christian for a pluralistic representation, we see in the school environment as a whole, the perception of values and conceptions of religious matrix historically rooted hegemony of Christianity, which need to be deconstructed.

Keywords: Religious Education; Education in Amapá, Early Years; Proselytism and Religion.

¹ Professor Assistente I da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Doutor em Sociologia pela UFSCAR. Coordenador do Grupo de Pesquisa CEPRES - Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade. E-mail: marcosvinicius5@yahoo.com.br.

² Especialista em Gênero e Diversidade na Escola. Membro Grupo de Pesquisa CEPRES - Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade



1. Introdução

Este artigo visa analisar e refletir como vem se desenvolvendo o fazer pedagógico da disciplina Ensino Religioso nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas públicas do estado do Amapá. Tal reflexão tem em vista que, no que concerne sistematicamente à disciplina, o último Plano Curricular de Educação do Amapá, de 2009, a trata como disciplina de conhecimento humano, tendo como objeto o fenômeno religioso, afirmando que é dever constitucional do Estado oferecer formação profissional adequada aos professores que ministram a disciplina. A Resolução n. 14/06 do Conselho Estadual de Educação do Amapá, em 2006, regulamenta no artigo 2º que o ensino religioso preconiza o “conhecimento humano com vista a subsidiar o aluno na compreensão do fenômeno religioso e do sagrado, presentes nas diversas culturas e sistematizados por todas as tradições religiosas [...]” (p. 108 - CEE/AP).

Para o segmento de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Lei condiciona que se deve oferecer a capacitação em Ensino Religioso aos professores generalistas para que possam ministrar a disciplina. Ou seja, o professor regente dos anos iniciais da Educação Básica não necessita, como requisito, da habilitação específica, sendo, conforme o expresso pelo Conselho de Educação, a formação profissional adequada na área, ofertada pelo Estado, proposta esta que não foi ainda efetivada. Entretanto, consta no Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2025 - na meta 19, sobre a garantia de política estadual de formação aos profissionais da educação -, que todos os docentes da Educação Básica possuam formação de nível Superior, obtida em Curso de Licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, conforme estabelecido no Art. 62 da LDBEN. Consta ainda que o Governo se articulará com as IES públicas para que as Pós-Graduações, os núcleos de pesquisa e os cursos de formação de profissionais da educação garantam estudos e pesquisas voltados às novas propostas pedagógicas ligadas ao Ensino Religioso (p. 34). O que de fato não tem ocorrido.

Desta forma, supondo que a Lei n. 9.475/97³ tenha possibilitado a reelaboração desta disciplina, buscamos compreender como efetivamente essa prática pedagógica é desempenhada, observando se ainda persiste uma realidade distante da proposta, partindo-se da própria construção do pensamento social brasileiro, o qual vemos como afetado pela percepção tradicional da religiosidade cristã. Partimos da observação do discurso de professores, de professoras e de coordenadoras pedagógicas sobre seus fazeres educacionais e sobre como percebem a disciplina de Ensino Religioso, sobre seus objetivos e consistência para a educação.

³ O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Art. 33 da Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997, que dá nova redação ao Art. 33 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Art. 33, o primeiro a ser modificado da LDBEN n. 9.394/1996, procede de uma grande mobilização da sociedade brasileira, envolvendo educadores, representantes de entidades civis, religiosas, educacionais, governamentais e não governamentais, de diferentes setores de atuação, sensibilizados e comprometidos com a causa do Ensino Religioso na escola pública, em nível da Educação Básica.



1.1 A laicidade no ideário de professores e professoras da rede pública da educação amapaense

Para Giumbelle (2004), a laicidade precisa que cada religião promova uma adaptação de seus dogmas às leis instituídas pela sociedade, tendo como princípio a isonomia do Estado, bem como a coerência das religiões em não solicitar demandas particulares, a fim de haver igualdades entre todas elas. Este autor ainda enfatiza que, a liberdade delegada às religiões têm perfil relativo, uma vez que não pode o sujeito usar dessa premissa para não observar leis e regras sociais estabelecidas, porque ela está circunscrita dentro de um domínio definido em relação a outros domínios. É o caso do professor de Ensino Religioso, que não pode omitir-se de ministrar conteúdos de religiões diferente da que se declara, por conta de sua crença divergir das demais.

Assim, nosso primeiro questionamento se direcionou em saber qual a concepção dos entrevistados sobre Estado laico. Uma das percepções mais aliadas ao seu conceito literal se deu na fala de um professor do 4º ano, graduado em pedagogia, católico, o qual afirma que:

Estado laico, segundo a lei, é o estado que não tem religião, por isso que pede que a escola seja laica. A educação é laica por que você não pode pegar religião nenhuma por causa da diversidade religiosa. Hoje em dia nós temos os protestantes evangélicos, ateus e outras religiões. Então você não pode pegar uma religião se tem várias, você não vai ofender outra religião; então por isso que o estado é laico, a educação é laica (Professor, 4º ano).

A lei que o professor se reporta é o artigo 19 da CF, de 1988, o qual veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecerem cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

No entanto, esse professor entende que o espaço escolar no qual está inserido distancia-se de sua definição de laicidade, expondo que:

Não; com certeza nossa escola não é laica por que nós já vemos nossas aberturas com hinos evangélicos, os pais já até reclamaram; então ela tem uma tendência pra um lado, [...] que é exatamente evangélico, [...] eu já vi pai reclamando que não tem hino católico. Então é por isso que a escola tem que ser laica, porque ela não tem que tender pra nenhum lado. Porque quando você tende pra um lado você acaba induzindo a criança na sua formação religiosa. Nossa escola, ela tem essa tendência (Professor, 4º ano).

Para esse professor, então, a sociedade para ser laica deve ser *neutra*, deve respeitar a todos, sem engajar-se na defesa de ninguém especificamente. Nenhum representante de comunhão religiosa deve ter acesso à escola e nem exercer sobre ela qualquer autoridade. Conforme preceitua Domingos (2009), da mesma forma que pareceria estranho que um professor se apresentasse a um templo religioso para alí ministrar uma aula, não cabe aos representantes religiosos utilizar a escola como local de pregação religiosa.

Por conseguinte, a professora do 3º ano, que se denomina católica não praticante, especialista em Magistério de Ensino Superior, compartilha dessa percepção quando afirma que a laicidade na escola:



É quase mascarada, digamos assim, não existe laicidade na escola. Por que o professor no ensino religioso ele vai dar, dependendo a visão que ele tem, como a gente observa muito. Se o professor for evangélico ele traz assunto da visão evangélica; se ele for católico ele traz assuntos da igreja católica, principalmente quando o professor é muito... Ele desenvolve atividades dentro da sua igreja, então ele traz pra escola esse pensamento (Professora, 3º ano).

E relata que na escola:

Nos nossos encontros, principalmente no encontro do início do ano, que é pra gente fazer a programação, estudar como a gente vai dar as aulas [...] os professores colocam aquele pensamento religioso que eles têm, da igreja deles, dentro da questão do ensino religioso, apesar de falarem que a gente tem que trabalhar só a questão de amizade, trabalhar a parte ética; mas nem sempre acontece isso (Professora, 3º ano).

Mendes (2002) discorre sobre essa questão afirmando que os interesses confessionais em desenvolver ações proselitistas nas escolas públicas podem colocar sob ameaça o projeto de um Ensino Religioso Escolar adequado a uma sociedade pluralista e voltado para a formação da cidadania, bem como a prática pedagógica do professor do Ensino Religioso Escolar, a qual, se for, como tem sido na escola observada, marcada pelo discurso religioso, não conseguirá dar conta da complexidade e da dialogicidade inerentes ao seu conteúdo.

Inclusive, a ausência de entendimento dos conceitos de laicidade e de Estado laico permeia a realidade e, em consequência, a prática educacional dos professores; e corrobora com os equívocos da prática pedagógica do ensino religioso, bem como para a valorização de uma determinada matriz religiosa. Situação explícita na fala das professoras de 5º ano, ambas evangélicas: “Não sei nem o que é laico”, diz a professora do 5º ano B, enquanto a do 5º ano A afirma que “Estado laico é quando ele (o professor) recebe o conteúdo pronto pra repassar aos alunos”, mas reconhece que tem que estudar mais sobre o tema quando diz que “eu tenho que pesquisar laicidade, eu não sei o que é laicidade”.

Essas falas contrariam o pensamento de Custódio (2015), que defende que o profissional da docência precisa aguçar sua curiosidade epistemológica, sua criatividade intelectual, estar disponível ao diálogo. E precisa ser também capaz de oportunizar ao/a educando/a no espaço escolar, experiências significativas de aprendizagem para que cada um(a) deles(as) possa potencializar e assumir sua identidade religiosa sem receios de sofrer discriminação e/ou intolerância religiosa. Como pode o docente fazê-lo sem apropriação ou disposição para obter esses conhecimentos?

De fato, o que se observou é que em geral, compreendendo ou não a concepção de Estado laico e laicidade nas escolas, os atores envolvidos no espaço da escola em que trabalham, compreendem que seu espaço escolar tem como marca um proselitismo religioso, mesmo que essa definição não seja denominada por eles com essa nomenclatura. Para tanto, essa análise inicial revela um desdobramento de discursos e ações em torno do Ensino Religioso na escola, reflexo do perfil dessa disciplina nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

2. O Ensino Religioso no contexto da diversidade

O Ensino Religioso então pensado no contexto da diversidade cultural e religiosa, deixa de ser entendido como ensino de uma ou de determinadas religiões para assumir



a tarefa de fomentar o respeito e a valorização das diferenças, propiciando instigar e dialogar com saberes e domínios religiosos existentes, os quais definem ou incitam práticas cotidianas de grupos ou indivíduos. Para tanto, vem a considerar corporeidades, alteridades, identidades, valores, limites étnicos, dignidade e direitos humanos através de conhecimentos religiosos caracterizados por mitos, ritos, símbolos, conceitos de divindades, crenças, filosofia de vida e doutrinas religiosas, em espaços diferenciados que permitem perceber territórios sagrados, territorialidade, experiências religiosas e não religiosas, dentre outras possibilidades (JUNQUEIRA, 2011).

Para Ranquetat (2008), o Ensino Religioso nas escolas públicas visa a colaborar com a formação cidadã, e não para com a de um fiel em potencial ou mesmo ligado a uma concepção religiosa, compreendendo que a dinâmica religiosa, ou não religiosa, de um e de outro, podem marcar a construção de suas identidades e suas percepções de mundo. Porém, a escola vê-se desafiada quando os interesses confessionais de grupos religiosos, no caso observado de maioria cristã, visam a desenvolver ou mesmo perpetuar práticas proselitistas, herdadas da prática cristã no ambiente escolar. Isso posto, entendemos que a escola necessita desenvolver sua autonomia educacional com práticas pedagógicas que preservem a identidade pluralista da disciplina e promovam democraticamente um espaço de saberes religiosos e não mais de doutrinação.

Desenvolver, porém, uma prática educativa pautada na diversidade religiosa requer diálogo, discussão e formação. Para tanto a formação inicial e continuada para professores de Ensino Religioso é assegurada na Lei n. 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e no Parecer CES/CNE sob n. 09/2001 (JUNQUEIRA, 2011). Porém efetivar a nova proposta dessa disciplina tem gerado conflitos, pois interesses proselitistas vêm promovendo uma barreira na metodologia de ensino elaborada, fato que tem levado ao enfrentamento dos professores com certas lideranças religiosas, as quais desenvolvem uma prática de intolerância às diferentes religiões, principalmente no que concerne às de matriz africana. Por isso, para Junqueira (2011), a formação deve assumir um compromisso que vai além da atualização de conhecimentos, práticas metodológicas e didáticas, e constituir-se em participação, reflexão e formação que possibilitem o aprendizado da convivência, do diálogo, da participação e do acolhimento, em prol de transformações e mudanças emergentes.

Ressaltamos porém que, assim como em outros estados brasileiros, o Amapá possui um vínculo histórico com igrejas cristãs, que estão inclusive atreladas aos setores educacionais. Assim, a SEED é o reflexo de uma prática sociocultural que favorece entidades de viés cristão e exclui representações plurais de religiões não cristãs, o que afeta diretamente a formulação do Ensino Religioso, fato que acaba por marginalizar as religiões de matrizes africanas no processo educativo (CUSTÓDIO, 2012).

Em comum na fala dos entrevistados, encontramos o lugar do Ensino Religioso como uma disciplina que trabalha valores e princípios. A reflexão, no entanto, perpassa por valores e princípios de quem? De que matriz religiosa? Ou de quais religiões?

A professora do 5º ano B, explicita em sua fala que:

Eu procuro trabalhar o negócio de princípios que têm tudo a ver com todas, né...? Bondade humildade união companheirismo, trabalhos em grupo, um ajudando o outro. Do amor, eu falo do amor, e aqui e acolá eu falo dos personagens bíblicos, pois também, a bíblia é universal né? Olha segunda-feira... Segunda ou terça eu vou trabalhar sobre a história de Salomão. O que que Salomão foi? Foi um homem que Deus escolheu para ser rei! E a única coisa que ele pediu pra Deus,



não mais foi riqueza nem nada, foi sabedoria! Foi sabedoria para tomar as decisões certas, fazer, escolher as coisas certas. [...] É mais sobre princípios, eu falo mais sobre princípios... Generosidade, mansidão, humildade, obediência que é fundamental, deixa eu ver ... Explico o que que é rebeldia, rebeldia na bíblia tá escrito que é comparado a feitiçaria né? O que a feitiçaria faz? O que que ela faz? Beneficia? Faz bondade? Faz bem pra alguém? Não! Faz mal! Pior feitiçaria é jogar praga em alguém, vai repartir vai pra um, vai pra outro. E quem é rebelde, tanto a pessoa quanto as atitudes, é comparado com a feitiçaria; e não faz bem nem pra pessoa nem pra quem é atingido pela rebeldia. É princípios... Princípios (Professora, 5º ano B).

As argumentações religiosas explicitadas pela professora refletem o que Mendes (2002) retrata como a realidade dos atuais professores, ao tratar do Ensino Religioso, os quais, sem uma mentalidade aberta para o pluralismo, tendem a reproduzir o *habitus* desejado pela organização religiosa a que estão vinculados, caracterizando-se como sujeitos que participam da escolha do papel a ser desempenhado por eles dentro de sua organização religiosa e dentro do sistema de ensino. Extensão desse fato se dá pela formatação do plano de curso do 5º ano (em anexo), que tem um caráter proselitista explícito com alinhamentos de conteúdos descritos como, por exemplo: A criação segundo a bíblia; A oração que Jesus nos ensinou; Jesus nos ensina a trabalhar.

Por conseguinte, ao se observar os conteúdos elencados nos planos de curso da disciplina Ensino Religioso, nota-se que elementos de religiões cristãs são destacados como: Jesus, amigo de todos; nascimento de Cristo; dez mandamentos, dentre outros, o que contradiz falas como a da assessora pedagógica, que afirma que a orientação é interferir o mínimo possível na questão religiosa. E quando analisam-se os planejamentos, o conteúdo refere-se à amizade, companheirismo, respeito, nas palavras dela:

Mais nessa questão, nossa orientação de escola é que não deveria existir nada relacionado à religião. Então a nossa orientação é essa: trabalhar mais a questão do respeito, solidariedade, amizade, mais a questão mesmo de valores e não da religião em si (Assessora Pedagógica).

A contrariedade de discursos também se mostra no relato da professora do 5º ano A, a qual assegura que não trabalha o Ensino Religioso, fazendo separação de religião. Segundo ela:

Sempre eu tento fazer a comparação entre religiões e não discriminando, por que nem tudo no ensino religioso a gente trata de religião. Por exemplo, quando você trabalha a semana santa, eu explico para os meus alunos as diferenças para os católicos e para os protestantes, por que são duas religiões que são predominantes no nosso bairro, na nossa escola. Eu não viso o estado, e sim a comunidade. Então eu tento mostrar o que os protestantes pensam e o que os católicos pensam, sempre respeitando, não dizendo "ah porque tá errado"; não! Por que foi uma coisa que eles foram ensinados, e a gente não pode discriminar ou ir contra; e nem o protestante (Professora, 5º ano A).

A fala da professora, expressando que existe em sua sala de aula um destaque para as religiões cristãs, numa relação binária de católicos e protestantes, contraria o ensino religioso escolar, o qual, embora tratando de religião e da experiência religiosa, não se vincula a qualquer instituição religiosa específica (MENDES, 2002).

Esse quadro retrata a necessidade da formação docente para a atualização dos conhecimentos teóricos de elementos que compõem a disciplina Ensino Religioso, como



fenômeno religioso, análise e reflexão crítica, para reformulação da prática desse ensino, arguindo práticas educativas excludentes, intolerantes e preconceituosas.

Outro fator abordado tratou do lugar de religiões como as afro-brasileiras, espíritas, pagãs e diversas outras religiosidades não cristãs. A primeira observação realizada é sobre a inexistência de elementos que sugiram a abordagem delas nos planos de curso de 1º ao 5º ano feitos pelos professores e avaliados pela coordenação pedagógica, demonstrando que ainda não há espaço para a pluralidade religiosa na formatação dos conteúdos de ensino religioso naquela escola.

Para tanto os entrevistados foram questionados se trabalham, e como trabalham, temas de outras religiões como as afro-brasileiras, espíritas, religiões orientais, pagãs. Ao questionamento, a professora do 5º ano B reagiu com a seguinte colocação: “Religião? Tá falando de religião né? Não!... Nem budismo, nem espiritismo, não. Eu falo mais sobre princípios mesmo”. Quando arguido o porquê de não trabalhar religiões que não sejam de matrizes cristãs, ela afirma que por “opção de não trabalhar, porque tem material, tem livro que me explica, que dá pra trabalhar legal, mas já pensou colar material de espiritismo?”

Tal afirmação confirma que a intolerância religiosa é considerada, atualmente, umas das questões mais difíceis de serem enfrentadas pelos educadores, pelas escolas e inclusive pelo espaço universitário, cuja ausência de tolerância viola a dignidade da pessoa humana, resguardada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (CUSTODIO; FOSTER, 2014).

A pedagoga, entretanto, é categórica em sua fala dizendo que:

Eles trabalham aqui nos conteúdos programáticos. Eles trabalham as religiões afro-brasileiras, as cristãs, eles sempre trabalham elas. Até porque a gente tem uma visão errada daquilo que nos ensinaram. Olha a religião afro-brasileira: é só feitiço, eles fazem só macumba; e aí eles começam a ter esse conhecimento, que é uma cultura que tem que ser valorizada (Coordenadora Pedagógica).

Porém, não há em nenhum plano de curso das turmas de 1º ao 5º ano, menções sobre elementos religiosos relacionados a outras religiões, além das protestantes e católica.

Para que o ensino religioso não seja uma transmissão de conhecimentos de uma ou de determinadas religiões, como historicamente tem sido, Custodio (2015) defende que se deve construir uma nova linguagem de acolhimento da alteridade, marcada pela delicadeza e pela cortesia, respeitosa com o patrimônio religioso dos outros; há que se encontrar também um novo entendimento teológico, que instaure uma nova forma de captar e de pensar o universo dos outros.

De fato, o que se percebe é que a proposta curricular do estado do Amapá - que pauta, dentre outros aspectos: respeitar a diversidade cultural e tradições religiosas dos povos; conhecer os textos sagrados, percebendo-os como referenciais de ensinamentos sobre a fé e a prática das tradições religiosas; conhecer alguns espaços sagrados existentes na comunidade; identificar diferentes tradições religiosas, ressaltando a importância da religião na vida das pessoas, vivenciando o diálogo e as diferenças religiosas; identificar divindades próximas: Deus, deuses, personificações heroicas; reconhecer estruturas simbólicas, gráficas, oralidade e imaginação, e a simbologia religiosa e seus significados para a prática das tradições religiosas - ainda está distante de ser integrada à prática pedagógica no âmbito do ensino religioso na Escola pesquisada, uma vez que se enfatiza apenas o aspecto referente à prática de atitudes que favoreçam os princípios de: amizade, cooperação, respeito, partilha, atitudes solidárias, relacionando-os a um determinado e específico pensamento religioso, no caso o cristão.



3. O lugar da diversidade religiosa na escola pública amapaense

Outro questionamento realizado consistiu em como, e se, os atores educacionais da escola em questão percebem a instituição escolar como espaço aberto a alunos de outras matrizes religiosas, como as afro-brasileiras, espíritas kardecistas, pagãs, entre outras, e espaço para o ateísmo e o agnosticismo.

Na fala do professor do 4º ano, esse lugar já foi delimitado como espaço da invisibilidade de religiões não cristãs, de ateus e agnósticos, conforme afirma, ao expor sua opinião:

Nós temos, já tem, eu já tive alunos espíritas, ateus, que os pais eram ateus, ateus mesmo! Não acreditam em nada. Então nós temos isso aí. Só que eles ficam na deles. Então eles não demonstram exatamente por receio, porque eles sabem da tendência do cristianismo. Eu sou cristão, sou católico (Professora, 4º ano).

Percepção confirmada na fala da professora do 1º ano, quando ela diz que: “Por que tem gente que é, e a gente nem sabe na verdade. Eu acho que a escola encontraria, sim, dificuldade. Talvez a gente até trabalhe com esse tipo de pessoa, mas não sabe porque ela não se manifesta”.

Nesse sentido a assessora pedagógica admite que:

Não, a escola não está preparada, nem a escola e tampouco a sociedade, porque sempre o diferente vai abalar as pessoas, e a escola não está fora desse contexto. Então a escola não está preparada, tanto é que nós não conhecemos a realidade das crianças. Nós pensamos, nós dividimos é católico ou é evangélico, nós não sabemos o além, o fulano, de que religião ele é. Nós não temos esse conhecimento, e a escola não tá preparada. Nem a escola, nem o professor. Quando a gente vê assim o diferente a gente fica receoso, a gente não sabe como trabalhar; eu não saberia, teria que estudar (Coordenadora Pedagógica).

Entretanto, essa temática não tem sido uma preocupação a ser tratada, o que inclusive é apontado pelas diferentes percepções sobre o espaço escolar e a pluralidade religiosa. Enquanto o professor do 4º ano e a professora do 1º ano demonstram em suas falas que há invisibilidade, a pedagoga não percebe nenhuma problemática em torno dessa questão, confirmando também que não vê, o que não significa que não existem. Logo, afirma ela que: “não haveria nenhum conflito, nós estaríamos preparados para recebê-los”.

Da mesma forma a professora do 5º ano A (que é também a Coordenadora Pedagógica), acredita que; “Sim. Ela é preparada por que é repassado pra nós as orientações de alunos que são protestantes, são católicos, são espíritas, mas até hoje aqui eu não vi uma outra religião além do protestantismo e o catolicismo”.

Para Martins (2013), o silêncio muitas vezes tem sido um aliado, significando para a maioria que vivemos em uma sociedade tolerante com as crenças do outro. Mas as controvérsias ali estão, à espreita, e como um copo que transborda apenas com uma gota d’água, o choque pode ser inevitável. Assim, num consenso inconcebível e incompreensível, os anos vão se passando e as discussões vão sendo adiadas. Negando as identidades do crer, nega-se também a possibilidade de questionamentos.

Para o professor do 4º ano, a problemática de receber alunos de religiosidade diversa está pautada na ausência de preparo dos alunos já atendidos pela escola. Sobre isso ele descreve:



Agora, se você me perguntar sobre uma religião mais forte, que nem a umbanda, que a pessoa se caracteriza tudinho, se a escola está preparada? Os professores sim, a coordenação sim, mas os alunos não, a nossa clientela não. No entanto, se nos sentarmos numa roda de conversa, para falar de religião, e alguém falar que é ateu, as crianças já não aceitam. Porque a maioria é cristã. Então já há essa divergência. Então as crianças na verdade não são preparadas pra isso (Professor, 4º ano).

Contrariando essa opinião, a professora do 5º ano B afirma que a dificuldade nesse contexto apresentado concentra-se nos próprios professores e professoras. Assim ela defende e exemplifica:

A escola é aberta, o problema é a gente, professor, saber se colocar, porque... Posso contar um exemplo? Uma aluna de igreja evangélica veio me perguntar sobre estátuas; não é estatuas... Imagens. Aí eu fui explicar: bom a imagem é feita de pedra, de gesso ou de porcelana. Ela é surda, ela é muda, ela é cega, por que é só pintura. Então será que aquela imagem tá lhe escutando? Tá falando com você? Tá enxergando o que você tá passando? Ela falou "não". Têm vida essas imagens? "Não". [...] É pecado? É! É pecado, está errado. A gente tem que adorar a quem? A Deus. Tá. Só que na época eu expliquei que adorar imagem era errado, aí a aluna da igreja católica não se pronunciou, mas foi contar pra mãe, e a mãe veio na escola e reclamou pra Marines (Pedagoga) e foi uma onda. E vieram pra cima de mim dizendo que eu discriminei. Mas eu não estava conversando com ela ou com a turma, eu tava conversando com alguém que era da igreja e que me fez a pergunta sobre imagens. Eu expliquei isso pra ela, a outra se sentiu ofendida. [...] A escola é aberta, mas é a gente que tem que saber lidar com essa abertura pra não ofender ninguém, como eu acabei ofendendo a menina lá (Professora, 5º ano B).

Nesse sentido Cavalcanti afirma que a mudança de paradigma que se pretende na disciplina Ensino Religioso tem muito a ver com a formação e a prática do professor e da professora dessa disciplina. E, sob esse aspecto, é possível questionar até que ponto alguns professores e professoras de ensino religioso estão dispostos, à maneira fenomenológica, de pôr entre "parênteses" as suas verdades, certezas e seguranças religiosas em respeito a uma escola pública laica e culturalmente marcada pela diversidade religiosa (In: MARTINS, 2013).

Por outro lado, é unânime a opinião sobre a necessidade de habilitação/formação dos professores e professoras dos anos iniciais da educação básica, Ensino Fundamental I, para trabalhar com a disciplina de Ensino Religioso. A professora do 1º ano reconhece que a formação dos professores se faz necessária não só na questão da pluralidade religiosa, mas nas questões de gênero e diversidade:

A gente tem se preparar pra isso, a gente tem que respeitar. Igual em relação a sexo, assim a homossexualismo (sic), porque infelizmente... Há tipos de família. Porque quando a gente fala de família, é a nossa família, mas só que hoje em dia já tem vários tipos de família. Eu por exemplo trabalhei família semana passada, mas o nosso tipo de família! Porque na minha sala ainda não tem, eu penso que não, mas vai ter. Vai chegar esse momento e vai ser natural. Então a gente tem que se preparar, porque uma hora ou outra a gente vai se deparar com essas situações (Professora, 1º ano).



4. Conclusão

O contexto educacional dos espaços escolares públicos amapaenses, no que concerne à disciplina de Ensino Religioso, o qual é refletido nas falas de professores e professoras e da coordenação pedagógica, demonstra que o fazer pedagógico desta disciplina persiste na ênfase da matriz religiosa cristã, como extensão de uma política educacional confessional, nos moldes de práticas proselitistas que permeiam o pensamento docente. Ao invés de possibilitar conhecimentos diversos e altruístas sobre o fenômeno religioso, promovem discriminações religiosas em suas múltiplas representações.

Dessa maneira torna-se fundamental propiciar formação e espaços de construção de conhecimentos sobre a temática Ensino Religioso, uma vez que as barreiras enfrentadas para a sua implementação de maneira plural não poderão ser ultrapassadas diante da ausência de conhecimento sobre o perfil atual desta disciplina. Para tanto se faz mister desenvolver de fato políticas cognitivas para esta disciplina aos docentes, no âmbito das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas públicas amapaenses, pois, ainda que teoricamente isso seja pensado, não acontece de fato.

Antes de pensar sobrepor os preconceitos arraigados, que perpassam pelas concepções religiosas de profissionais da educação, é imprescindível que estes acessem o conhecimento de conceitos que permeiam o perfil pluralista do Ensino Religioso, pelos quais se possa pensar a separação de público e privado, Estado Laico e laicidade na escola, proselitismo e diversidade religiosa, dentre outros conceitos. São pontos fundamentais para se entender o fenômeno religioso e reconstruir efetivamente o perfil da disciplina em questão, a qual ainda necessita ser compreendida e discutida pela educação pública no contexto amapaense.

Referências

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. Religiões de matrizes africanas como patrimônio cultural imaterial no contexto escolar do Amapá. **Revista Aleph**, Ano VI, n. 18, dez. 2012. ISSN 1807-6211.

_____. **Repensando o ensino religioso na educação pública estadual no Amapá**. Anais do Salão de Pesquisa da Faculdade EST 14, p. 1-11, 2015.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão; FOSTER, Eugenia da Luz Silva. Ensino religioso e religiões de matrizes africanas: conflitos e desafios na educação pública no Amapá. **Identidade!**, São Leopoldo, v. 19, n. 1, p. 95-109, jan.-jun. 2014. ISSN 2178-0437X. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/identidade>>. Acessado em: 07 jul. 2016.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. **Revista de Estudos da Religião**, v. 9, n. 3, p. 45-70, 2009.

ESTADO DO AMAPÁ. Conselho estadual de Educação do Amapá/CEE-AP. **Plano Curricular de Educação do Amapá**. Macapá: CEE/AP, 2009.

_____. Conselho estadual de Educação do Amapá/CEE-AP. **Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2025**. Macapá: CEE/AP, 2009.

GIUMBELLE Emerson. Religião, Estado e modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 18, n. 52, set./dez. 2004.

JUNQUEIRA, Sérgio (Org.). **O Ensino Religioso no Brasil**. 2. ed. Revisada e ampliada. Curitiba: Campagnat, 2011. (Coleção Educação Religião).

MARTINS, Sueli. A (in)diferença e (in)tolerância religiosa em escolas públicas municipais de Juiz de Fora. **Sacrilegens**, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 15-34, jul-dez. 2013 - S. Martins. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/07/10-2-3.pdf>>. Acessado em: 31 jun. 2016.



MENDES, Napoleão Marcos de Moura. **O ensino religioso escolar e a construção da cidadania**. Disponível em: <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.4/GT4_2_2002.pdf>. Acessado em: 07 maio. 2016.

RANQUETAT Jr. Cesar. Do Confessional Ao Plural: Uma Análise Sobre O Novo Modelo De Ensino Religioso Nas Escolas Públicas Brasileiras. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 289-305, jan.abr. 2008.

RESOLUÇÃO n. 14/06-Cee/Ap. Conselho Estadual De Educação. Governo Do Estado do Amapá. . Disponível em: <http://www.gper.com.br/biblioteca_download.php?arquivold=136>.

Acessado em: 08 jan. 2016.

Recebido em: 13/10/2017

Aprovado em: 09/01/2017